

MENSAGEM Nº 245/2011.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 709/2009, que "Declara de utilidade pública a Associação Profissional das Empregadas Domésticas e Lavadeiras de Jaru – ASPRODOLAJA."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de janeiro de 2011.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente – ALEXRO

Coerdenadoria Técnico-Legislativo
Registro no
Recebido P G J J O A
Recebido por Callona



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 709/2009

Declara de utilidade pública a Associação Profissional das Empregadas Domésticas e Lavadeiras de Jaru – ASPRODOLAJA.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Profissional das Empregadas Domésticas e Lavadeiras de Jaru – ASPRODOLAJA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de janeiro de 2011.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente – ALE/RO